



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº70/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição do servidor Antônio Ananias Filho na XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá na cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 28 de Abril de 2023, em favor da empresa **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL**, inscrita no CNPJ Nº: **83.594.978/0001-56**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 04 de abril de 2023.

André Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal